



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 153 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 18 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JESSÉ DE PELEGRIN**, Matrícula SIAPE ****412; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE ****774; **DENILSO PALAORO**, Matrícula SIAPE ****760; **EVERTON DE SOUZA**, Matrícula SIAPE ****205; **GUSTAVO ALVES DAMACENO**, Matrícula SIAPE ****791; **LILIAN BAIA LOPES**, Matrícula SIAPE ****786; **LUCIANO FREITAS**, Matrícula SIAPE ****262; **MIRIAM EGER KLEIN**, Matrícula SIAPE ****293; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado através do Contrato nº 99/2025 processo 23475.000815/2025-74, Objeto: DS100/2025 - Aquisição Complementar de Frutas para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 2025/2026, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 110/2025 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribuir a esta portaria a carga horária de 02(duas) horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:26)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **7abddf3288**